

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 25 / 06 / 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. VLADILEIDE MORAIS DE ALMEIDA SOUTO
 Nacionalidade BRAS, Estado civil CASADA
 Residente RUA SET EDSON SALES 628 JOSE PINHEIRO
 Identidade 217.9158-55/PB CPF 078374804-30,
 o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).
 Juiz(a) Presidente da 24ª VARA de PAMPINA GRANDE

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Vladileide Morais de Almeida Souto
 Depositário

Paulo Miranda
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 25 / 06 / 2024 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sra. VLADILEIDE MORAIS DE ALMEIDA SOUTO

o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 25 / 06 / 2024

Vladileide Morais de Almeida Souto Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO a _____ VARA- de _____

 Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

